



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
End. Avenida Presidente Dutra nº 2965 Bairro: Centro

**Portaria nº 542/2015/GR/UNIR**

Porto Velho, 02 de junho de 2015.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a instrução constante no Memorando nº. 354/PROGRAD, de 29/05/2015 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº **520/2015/GR/UNIR**, de 26/05/2015, publicada no B.S. nº 51, de 28/05/2015, p.4-12, que designa docentes para compor banca examinadora do Concurso para Professor do Magistério Superior, **EDITAL Nº. 03/2015/GR/UNIR**, referente somente às áreas abaixo especificadas:

**Banca Examinadora do Campus: Porto Velho; Departamento: Medicina; Área: Medicina (400100006) - Medicina I, II e III; Subárea: Clínica Médica (40101002):**

- I – **EXCLUIR** o nome do membro **José Carlos Couri** (membro titular);
- II – **INCLUIR** o nome do servidor **Rafael Cardoso Oliveira** (membro titular).

§ 1º - A Banca após as alterações fica com a seguinte constituição:

André Luiz Petermann (Presidente)  
Rafael Cardoso Oliveira (membro titular)  
Raitany Costa de Almeida (membro titular)  
Nakuxe Zaru Mendes (1ºsuplente)  
Paulo Cezar Alves Souza (2ºsuplente)

**Banca Examinadora do Campus: Porto Velho; Departamento: Medicina; Área: Medicina (400100006) - Medicina I, II e III; Subárea: Doenças Infecto-Parasitárias (40101096):**

- I – **EXCLUIR** o nome do membro **Christian Collins Kuehn** (membro titular);
- II – **INCLUIR** o nome da Professora **Ana Lúcia Escobar** (2º suplente).

§ 2º - A Banca após as alterações fica com a seguinte constituição:

Juan Miguel Salcedo Villalobos (presidente)  
Mauro Shugiro Tada (membro titular)  
Rui Rafael Durlacher (membro titular)  
Ivanice Fernandes Barcelos Gemelli (1º suplente)  
Ana Lúcia Escobar (2º suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho**  
**Reitora**